

DECRETO Nº 19.967, DE 13 DE ABRIL DE 2018.

Revoga o Decreto nº 18.932, de 4 de fevereiro de 2015, que permitia o uso, à Fundação Walter Peracchi de Barcellos (FUNPERACCHI), do próprio municipal localizado na Av. Guaíba, s/nº.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o inciso III do artigo 15 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a determinação nos processos administrativos nº 001.105046.13.2 e 16.0.000076922-7,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 18.932, de 4 de fevereiro de 2015, que permitia o uso, à Fundação Walter Peracchi de Barcellos (FUNPERACCHI), do próprio municipal localizado na Av. Guaíba, s/nº.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de abril de 2018.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.